

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - Nº. 003/2008

Versão: 01

Aprovação em: 20/10/2008

Ato de aprovação: Ata 006/2008 - SCI

Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno

I – FINALIDADE

Dispõe sobre o atendimento as equipes do controle externo do TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II – ABRANGÊNCIA

A presente Instrução Normativa abrange todo o Poder Executivo e Legislativo no ato de atendimento as equipes do controle externo do TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – BASE LEGAL

O presente instrumento tem como base legal o Regimento Interno e a Lei Orgânica do TCE/MT.

Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades:

IV – PROCEDIMENTOS

Deixar à disposição da equipe de controle externo toda a documentação do exercício em análise conforme solicitação antecipada do TCE/MT;

Organizar toda documentação em um único ambiente onde a equipe possa trabalhar sem ser interrompida;

Fazer-se presente no mínimo um atendente, podendo ser esse o Contador, o Controlador Interno, no intuito de atender eventuais solicitações de imediato;

Enquanto a equipe de controle externo trabalha, independente do horário, será necessário que os responsáveis por cada setor estejam em seus setores para atender eventuais solicitações;

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS


O presente instrumento tem por objetivo direcionar e orientar o atendimento das equipes do controle externo do TCE/MT que exerce a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, sendo que acompanhando essas informações o TCE exerce sua jurisdição própria.

Em caso de falta de informações em procedimentos, deve-se reportar à orientação do TCE/MT.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua aprovação.

Alto Paraguai - MT, 20 de Outubro de 2008.


JERUSA ROZENDO DE OLIVEIRA
Coordenadora DA UCI


JAYDOMAR ARAUJO GOMES
Membro Comissão de Controle Interno


UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal